



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 22/2023 - TRE-AL/PRE/DG/SAD
/COMAP/SEIC**

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa MARIA JOSE LIMA SELF SERVICE, inscrita no CNPJ nº 02967.041/0001-87, tendo em vista a prestação de serviço constante dos Processos Administrativos SEI nº 0005590-65.2021.6.02.8502 e 0003474-69.2023.6.02.8000 e atesto da unidade demandante acerca do cumprimento das respectivas obrigações contratuais, presente naqueles processos administrativos, ATESTA-SE que a empresa requerente prestou os serviços FORNECIMENTO DE BUFFET para coffee break e coquetel, com entrega parcelada, para atender aos servidores, membros e outros possíveis participantes das sessões e eventos deste Regional, sem qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente, no que se refere à execução do contrato, consoante anotação da unidade competente, até a presente data.

Outrossim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei nº 11.419/2006. Para informações adicionais, contatar a Seção de Instrução de Contratações, por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 12/07/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1327351** e o código CRC **C6EBD399**.

0005736-89.2023.6.02.8000

1327351v5